



DECRETO Nº 05295/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 LOA de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 10.000,77 (dez mil reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12			10.000,77
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5			10.000,77
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,77
TOTAL DE RECURSOS				10.000,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal